



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 126 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.046997/2022-87

Maceió-AL, 20 de outubro de 2022.

Aprova a homologação da Resolução nº 124/2022-Cepe/Ifal, de 6/10/2022 e a da Resolução nº 125/2022-Cepe/Ifal, de 7/10/2022, emitidas *ad referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 20 de outubro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a homologação das resoluções emitidas *ad referendum*, conforme abaixo:

- Resolução nº 124/2022-Cepe/Ifal, de 6/10/2022, Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração no item 5.2, do Plano de Trabalho do Projeto da EJA/EPT: Desenvolvimento de Ações para Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional no Instituto Federal de Alagoas; e

- Resolução nº 125 /2022-Cepe/Ifal, de 7/10/2022, Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a inclusão da realização de atividades não presenciais, com o percentual de até 20% (vinte por cento) da carga horária total dos Planos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Administração e em Agropecuária e no Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agropecuária do Campus Santana do Ipanema do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:31)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **126**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de
verificação: **1a7e5fceac**